



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024 - Edição nº 644

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2024: "Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 053 [NC: 04230001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 054 [NC: 04240001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD NUMERADOS - Nº 042, Nº 043, Nº 044, Nº 047, Nº 055 E 056 - "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 057 [NC: 04250002]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61,000.00 ///SESSENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042-3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8A5A67AC10-EA25226831-C22F80D081-4A526CD547



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 001/2024

O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará procedendo ao Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 26/04/2024, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, CEP 45.258-000, Bom Jesus da Serra – BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal e Jussiara Dias Mascarenhas Vilasboas Alves – Secretária Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra – BA, 22 de abril de 2024.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 053 [NC: 04230001]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1065 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 23 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 054 [NC: 04240001]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>30.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1065 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>30.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 042

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	0,00	2.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	2.000,00	0,00
Total da Ação:	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 10 de Abril de 2024

JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 043

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.500,00
Total da Modalidade:	0,00	8.500,00
449052-1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	0,00
Total da Modalidade:	8.500,00	0,00
Total da Ação:	8.500,00	8.500,00
Total da Unidade:	8.500,00	8.500,00
Total Geral:	8.500,00	8.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Abril de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 044

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.500,00
Total da Modalidade:	0,00	7.500,00
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	0,00
Total da Modalidade:	7.500,00	0,00
Total da Ação:	7.500,00	7.500,00
Total da Unidade:	7.500,00	7.500,00
Total Geral:	7.500,00	7.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 047

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
339004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	1.033,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.033,00	0,00
Total da Modalidade:	1.033,00	1.033,00
Total da Ação:	1.033,00	1.033,00
Total da Unidade:	1.033,00	1.033,00
Total Geral:	1.033,00	1.033,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 055

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.033,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.033,00	0,00
Total da Modalidade:	1.033,00	1.033,00
Total da Ação:	1.033,00	1.033,00
Total da Unidade:	1.033,00	1.033,00
Total Geral:	1.033,00	1.033,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Abril de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 056

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	35.000,00
Total da Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total da Ação:	35.000,00	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00	35.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Abril de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 056

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	35.000,00
Total da Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total da Ação:	35.000,00	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00	35.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Abril de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 057 [NC: 04250002]

Abril / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.000,00 ///SESENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	61.000,00
Soma da Unidade:	<u>61.000,00</u>
Total:	<u>61.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
1048 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	61.000,00
Soma da Unidade:	<u>61.000,00</u>
Total:	<u>61.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Abril de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042-3/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ELETROFIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituaçu, nº 105, Térreo, Centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato Administrativo nº 042-3/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21002– Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666 de 1993.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado econômico e financeiramente o valor dos Itens 41 e 42, no percentual de reajuste do valor de aquisição, passando o valor do Item 41 - Lâmpada Vapor Sódio 70W 220V de R\$ 42,24 para R\$ 21,80, e do Item 42 - Lâmpada Led 50W de R\$ 65,07 para R\$ 28,50, a partir de 26/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.